

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 411/08

00009

**Medida Provisória nº 411, de
2007**

USO EXCLUSIVO

AUTOR: Deputado Brizola Neto

Dê-se ao inciso IV do art. 2º da Medida Provisória nº 411, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 2º.

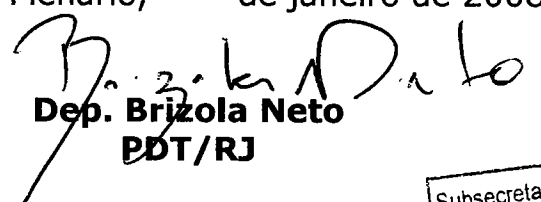
.....

**IV - ProJovem Trabalhador – Consórcios Sociais da
Juventude e Juventude Cidadã" (NR).**

JUSTIFICAÇÃO

Propomos alteração de cunho redacional com vistas a incluir os títulos "Consórcios Sociais da Juventude e Juventude Cidadã" na nomenclatura do ProJovem Trabalhador, de modo a facilitar o reconhecimento do programa perante o público alvo que já vem sendo atendido por essas modalidades de Programa.

Sessão do Plenário, de janeiro de 2008


Dep. Brizola Neto
PDT/RJ

